

# CREDENCIAMENTO



THE REAL PROPERTY.	FABRICIO DE SOUZA
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORIUF SC 4027059 SESP SC
	OPF 005.160.539-22 DATA NASCIMENTO 23/07/1981
01	GENOIR MOTA DE SOUZA
08689800.	CECILIA VENANCIO DE SOUZA
868 868	PERMISSÃO ACC CATHAB
10	
1(	Nº PEGISTRO VALIDADE 13/04/2020 12 HABILITAÇÃO 06/10/1999 069/ERVAÇÕES.
	06/10/1999
	06/10/1999
	0886351427 13/04/2020 06/10/1999  OBSERVAÇÕES  ABBILITATION ABBILITATI

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR Data 38 / 03 / 19 Nome Dandine B. Dias

dak

200

# CONTRATO SOCIAL .... SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, FABRICIO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 005.160.539-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00886351427, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE WATERKEMPER, 123, VILA NOVA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000, BRASIL

ADEMIR SEBOLD nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 033.029.689-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01766214213, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LUDGERO RODOLFO PHILIPPI, 203, SÃO JANUÁRIO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA SENADOR RAULINO HORN, 543, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. WEB DESIGN.

Cláusula Quinta: A socidade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no ralor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	FABRICIO DE SOUZA	4,500	45,00	R\$	4.500,00
. 2	ADEMIR SEBOLD	5.500	55,00	R\$	5.500,00
	TOTAL	10.000	100,00	R\$	10.000,00

Parágrafo Unico: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Clausula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

81600000055450

Para verificar a autenticidade acesse www.j

ne o número 117381/2018-03 na consulta de pro

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2

ento Assinado Digitalmente 05/09/20 Comercial de Santa Catarina J: 83.565.648.0001-32

# CONTRATO SOCIAL ... . . SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA:

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida Individualmente pelos sócios FABRICIO DE SOUZA e ADEMIR SEBOLD, assinando isoladamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma de Distribuição de Lucros.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensando com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a

81600000055450

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc. Colomo. Debold.

# CONTRATO SOCIAL · · : SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente...

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata essa cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente

81600000055450

Para verificar a autenticidade acesse www.jucest.sc.gov.br e informe o número 117381/2018-03 na consulta de processos

# 



Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário à aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de BRACO DO NORTE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

BRACO DO NORTE, 15 de janeiro de 2016.

81600000055450

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sogov.or

N R

JUCESC 1498

# 



FABRICIO DE SOUZA CPF: 005/160.539-22

ADEMIR SEBOLD CPF: 033.029.689-22

Testemunha: RANGEL FELDHAUS 5131010, SSP, SC

Testemunha: SUYANNE APARECIDA VIANA ROECKER
6647893, SSP, SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2016 SOB Nº: 42205421401 Protocolo: 16/996099-4, DE 27/01/2016

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

GERSON ANTONIO BASSO SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

es fo

5/5 - 1

81600000055450

Presidência da República ecretaria da Micro e Pequena Empresa secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42205421401

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2062

N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro, JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BRAÇO DO NORTE



MARA

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001039020 DBE analisado. Emitida em 27/10/2017 - V3 &

NOME: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME Requer a V. Sa o deferimento do seguinte ato. DESCRIÇÃO DO ATO/EVEN CÓD. EVENTO QTD N° DE VIAS CÓD. ATO ALTERAÇÃO 002 021 Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial) BRAÇO DO NORTE Representante Legal da Empresa /Ag **BRAÇO DO NORTE** Nome: FABRICIO DE SOUZA 27/10/2017 Assinatura: Telefone de contato: (48)36584821 rangel@contabilidadevinholi.com.br DECISÃO COLEGIADA Nome(s) Empresarial(ais) Processo em ordem. SIM SIM À decisão. Data 0,9 NOV. 2017 NÃO NÃO Responsável Data Responsável Responsável Data DECISÃO SINGULAR 2° Exigência 4° Exigência 3° Exigência 5° Exigência Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido, Publique-se e Processo indeferido. Data Responsável CISÃO COLEGIADA 2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e ESC Processo indeferido AGISC Data Vogal Vogal Vogal Presidente da Turma **OBSERVAÇÕES:** 

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176786783 Protocolo 176786783 de 10/11/2017 Nome da empresa SOFTCAM SOI

Este documento pode ser verificado

Chancela 131652740925302

Para verificar a autenticidade acts sé www.frjuctscusic.gdv.djeitalm e informe o número 129240/2018-03/nargonaulta depotectas oscret > 1

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. 17/11/2017

eriDosiantemiticAssinaelpxDigitalmente 11/12/2018 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve insta = r = e e i c = = t = t = E\$C www.jucesc.sc.gv.breef instal



#### CNPJ nº 24.092.271/0001-82

FABRICIO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.160.539-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00886351427, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE WATERKEMPER, 123, VILA NOVA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL.

ADEMIR SEBOLD nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 033.029.689-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01766214213, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUDGERO RODOLFO PHILIPPI, 203, SÃO JANUÁRIO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205421401, com sede Rua Senador Raulino Horn, 543, São Francisco de Assis Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.092.271/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: PROGRAMAS DESENVOLVIMENTO DE DE COMPUTADOR ENCOMENDA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. WEB DESIGN. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO...

Req: 81700001039020

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176786783 Protocolo 176786783 de 10/11/2017

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME NIRE 42205421401

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 131652740925302

Para verificar a autenticidade acessé wayfoucuscusicado digitalmente e assinada em 17/11/2017 e informe o número 129240/2018@03Inangonsulta desprécessossecretario-geral;

17/11/2017

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME



#### CNPJ nº 24.092.271/0001-82

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL PARA R\$ 200.000,00 COM LUCROS ACUMULADOS., este fica assim distribuído:

FABRICIO DE SOUZA, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado.

ADEMIR SEBOLD, com 110.000 (cento e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABRICIO DE SOUZA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADEMIR SEBOLD com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Reg: 81700001039020

Página 2

17/11/2017

Arquivamento 20176786783 Protocolo 176786783 de 10/11/2017

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME NIRE 42205421401

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 131652740925302

1



Certifico o Registro em 17/11/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME

#### CNPJ nº 24.092.271/0001-82

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BRAÇO DO NORTE/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BRAÇO DO NORTE, 27 de outubro de 2017.

FABRICIO DE SOUZA CPF: 005.160.539-22

ADEMIR SEBOLD CPF: 033.029.689-22

Req: 81700001039020

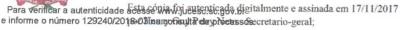
Página 3

5.















NOME DA EMPRESA	SOFTCAM SOLUCOES LTDA ME
PROTOCOLO	176786783 - 10/11/2017

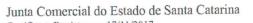
#### MATRIZ

NIRE 42205421401 CNPJ 24.092.271/0001-82 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 SOB N: 20176786783









Certifico o Registro em 17/11/2017 Arquivamento 20176786783 Protocolo 176786783 de 10/11/2017

Nome da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME NIRE 42205421401

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 131652740925302

Para verificar a autenticidade actas é na Majura sensicado digitalmente e assinada em 17/11/2017 e informe o número 129240/2016-08/inargonaulta desprecasos cretario-geral;





Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA





# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA estabelecida na(o) RUA SENADOR RAULINO HORN, 543, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BRACO DO NORTE, 15 de janeiro de 2016. Para uso exclusivo da Junta Comercia DEFERIDO EM Etiqueta de registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2016 SOB Nº: 20169960897 Protocolo: 16/996089-7, DE 27/01/2016 Empresa: 42 2 0542140 1 SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA GERSON ANTONIO BASSO SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO







Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/09/2018 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

# AND SHARE OF THE STREET OF THE

#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ		rquivamento do Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0542140-1	24.092.271/0001-82	29/	01/2016	29/01/2016
Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, E RUA SENADOR RAULINO HORN, 543, SÃO FRANCISO		E, SC, 88.750-000		
Objeto Social  DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMA COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. TRATA HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, P COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO. PREPARAÇÃO DE DO	TÉCNICA ESPECÍFICA. PROGRAMAS DE COMPUTA ÇÃO. WEB DESIGN. DE IMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE CONTEÚD EQUIPAMENTOS E SUPRIM	SENVOLVIMENTO E VEDORES DE SERVI O E OUTROS SER ENTOS DE INFORMA	M TECNOLOGIA S. SUPORTE TÉCN LICENCIAMENTO COS DE APLICAÇ VIÇOS DE INFOR ÁTICA. ATIVIDADES	DE PROGRAMAS DI ÇÃO E SERVIÇOS DI MAÇÃO NA INTERNET
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00  (DUZENTOS MIL REAIS)  Capital Integralizado: R\$ 200.000,00	17/4 TTO	Empresa (Lei	oempresa ou de Pequeno Porte nº 123/2006)	Prazo de Duração
(DUZENTOS MIL REAIS)	MANAGERIO)		proempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Admin	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	<u>Término do</u> Mandato
ADEMIR SEBOLD 033,029,689-22	110.000,00	SOCIO SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
033.029.669-22 FABRICIO DE SOUZA 005.160.539-22	90,000,00	socio	Administrador	xxxxxxxxx
Último Arquivamento	20176786783	3/1/		Situação REGISTRO ATIVO
Data: 17/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO	200 A		TO STATE OF THE PARTY OF THE PA	Status

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de março de 2019

Spr Bara 85

Eu, Conferi e assino. ST.

BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

an \$337

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente 06/03/2019 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado







#### **ANEXO IV**

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019.

Softcam Soluções LTDA-ME, CNPJ: 24.092.271/0001-82, sediada na Rua Senador Raulino Horn, nº. 543, bairro São Francisco de Assis, cidade Braço do Norte, estado Santa Catarina, declara, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial nº 2/2019, para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Braço do Norte, 28 de março de 2019.

24.092.271/0001-8

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

Fabricio de Souza CPF: 005,160.539-22

Sócio Diretor Softcam Soluções LTDA-ME BRAÇO DO NORTE

CNPJ: 24.092.271/0001-82

RUA SENADOR RAULINO HORN SÃO FRANCISCO DE ASSIS









## ANEXO V DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

# À CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2019.

Softcam Soluções LTDA-ME, CNPJ: 24.092.271/0001-82, sediada na Rua Senador Raulino Horn, nº. 543, bairro São Francisco de Assis, cidade Braço do Norte, estado Santa Catarina, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 2/2019**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I Preenche os seguintes requisitos:
- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II — o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar â Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Braço do Norte, 28 de março de 2019.

Fabrício de Souza CPF: 005.160.539-22

Sócio Diretor

Softcam Soluções LTDA-ME

CNPJ: 24.092.271/0001-82 RUA SENADOR RAULINO HORN

124.092.271/0001-8.

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

MF

RUA SENADOR RAULINO HORN Nº 543 SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 88750-000

BRAÇO DO NORTE

- NORTE

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA - ME - CNPJ:24.092.271/0001-82

Rua Senador Raulino Horn, 543 – São Francisco de Assis – Braço do Norte/SC – CEP 88750-000 (48) 3658-3744 – contato@softcam.com.br | www.softcam.com.br







	RUDNEI LUCIANO FI	PLA STATE AND	
70%		7320950-1	SESP PA
837		033.240.719	-50 20/08/1980
200	1000	MANOEL LUI	Z PERRETRA
2986	一人到	ZILDA BENE	DITA PEREIRA
25 S		PERMISSÃO	ACC - CAT HAB TY
	- Nº RIGUSTRO 0.3424794155 - ORGENIAÇÕES	23/12/2019	30/09/2004
100	16 NEGISTRO 03424794155	VALIDADE 23/12/2019	30/05/2004 30/05/2004
104	03424794155 03604665	23/12/2019	30/05/2004 30/05/2004
92 104 104 104	COMMITTEE STATE OF THE STATE OF	23/12/2019 23/12/2019	30/09/2004 30/09/2004 30/09/2004

- X

# CONFERE COM ORIGINAL

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR Data 27/03/2019 -





R. D.



# ANEXO III CARTA DE CREDENCIAMENTO

MARCELO DE AMORIM SALES - MARLIAO

Av. Prasil, 3801 - Marina-PR

Av. Prasil, 3801 - Marina-PR

AREconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:

BEIO1916361-MAURICIO MAGSARU KANO. ......

BEOGRAPHICA: face impossibilidade

BEOGRAPHICA: face impossibilidade

BEOGRAPHICA: face impossibilidade

BEOGRAPHICA: Face impossibilidade

BEOGRAPHICA: CN).

BEOGRAPHICA: CN).

BEOGRAPHICA: CAETANO

BEOGRAPHICA: INDICADA

BEOGRAPHICA: SJJY - 55rRH . ZGKMs

BEOGRAPHICA: Www.funarpen.com.br

Fis 100 CPA

#### À CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Pela presente fica credenciado o Sr. Rudnei Luciano Ferreira, inscrito no CPF sob o n. 033.240.719-50, portador da carteira de identidade nº 7.320.950-1 SSP/PR, para representar a empresa MSYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 25.136.820/0001-36 no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar e assinar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Maringá-Pr., 21 de março de 2019.

MAURICIO MASSARU KANO

Rg. n. 5.351.704-8 SSP/PR CPF n. 006.379.349-03 25.136.820/0001-36

MSYS TECNOLOGIA LTDA. - ME

RUA NÉO ALVES MARTINS, 864 – SALA 03 ZONA 03 – CEP 87050-110 MARINGÁ – PR

\*reconhecer firma

Observação:

Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Rua Neo Alves Martins, 864 – Sala 03 – Sobre Loja – Zona 03 – Maringá Pr.

CNPJ: 25.136.820/0001-36 Fone: (44) 3220-1928

ne: (44) 3220-1928 msystecnologialtda@gmail.com



)·



# MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/MF 25.136.820/0001-36 NIRE: 41208416041 PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÚMULA:

01) ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

02) ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ALYSSON PINTO DE ANDRADE, brasileiro, natural de Cornélio Procópio - PR, nascido em 18/05/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 525, Apartamento 104, Zona 07, CEP 87.030-020, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.975.754-9, expedida pela SESP-PR em 07/06/1993 e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº 971.547.419-53; e FABIO ROMÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 16/06/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 1133, Apartamento 202, Zona 03, CEP 87.050-100, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº 7.682.739-7, expedida pela SESP-PR em 13/03/1996 e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº 004.216.759-00.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada de MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Néo Alves Martins, nº 864, Sala 03 Sobreloja, Zona 03, CEP 87.050-110, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208416041, em sessão do dia 05/07/2016, inscrita no CNPJ/MF nº 25.136.820/0001-36, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social nos seguintes termos:

#### TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: <u>Retira-se</u> da sociedade neste ato, o sócio ALYSSON PINTO DE ANDRADE, possuidor de 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a titulo oneroso neste ato 50.000 (cinqüenta mil) quotas ao sócio ingressante MAURICIO MASSARU KANO, pelo valor justo e contratado de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio que transfere suas quotas da sociedade neste ato dá plena e geral quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 16:43 SOB N° 20183360702. PROTOCOLO: 183360702 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803125157. NIRE: 41208416041. MSYS TECNOLOGIA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/08/2018 www.empresafacil.pr.gov.br





M.

7

(a



# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade MAURICIO MASSARU KANO, brasileiro, natural de Cambe - PR, nascido em 27/09/1975, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Carlos João Basso, nº 1299, Jardim Itália II, CEP: 87.060-656, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira nacional de identidade civil RG nº 5.351.704-8 expedida pela SESP-PR em 24/05/1988 e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº 006.379.349-03.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
FABIO ROMÃO DE OLIVEIRA	50.000	50.000,00	50,00%
MAURICIO MASSARU KANO	50.000	50.000,00	50,00%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. nº 1.052 do Código Civil / 2002.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### TITULO 02

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelos sócios FABIO ROMÃO DE OLIVEIRA e MAURICIO MASSARU KANO, ao qual ficam investidos na função de administradores da sociedade, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 16:43 SOB N° 20183360702. PROTOCOLO: 183360702 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803125157. NIRE: 41208416041. MSYS TECNOLOGIA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/08/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



RO

6.

n.



# MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/MF 25.136.820/0001-36 NIRE: 41208416041 PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob pena da lei, que não estão

impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/MF 25.136.820/0001-36 NIRE: 41208416041

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

FABIO ROMÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 16/06/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 1133, Apartamento 202, Zona 03, CEP 87.050-100, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº 7.682.739-7, expedida pela SESP-PR em 13/03/1996 e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº 004.216.759-00; MAURICIO MASSARU KANO, brasileiro, natural de Cambe - Pr, nascido em 27/09/1975, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Carlos João Basso, nº 1299, Jardim Itália II, CEP: 87.060-656, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira nacional de identidade civil RG nº 5.351.704-8 expedida pela SESP- PR em 24/05/1988 e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº 006.379.349-03.

Único sócio componente da sociedade denominada de MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Néo Alves Martins, nº 864, Sala 03 Sobreloja, Zona 03, CEP 87.050-110, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208416041, em sessão do dia 05/07/2016, inscrita no CNPJ/MF nº 25.136.820/0001-36.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 16:43 SOB N° 20183360702. PROTOCOLO: 183360702 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803125157. NIRE: 41208416041. MSYS TECNOLOGIA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/08/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



P

Μ.

Fa



# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

# DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e foro na Rua Néo Alves Martins, nº 864, Sala 03 Sobreloja, Zona 03, CEP 87.050-110, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS (62.03-1/00); SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.09-1/00); IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (18.11-3/02); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO (46.19-2/00); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (95.11-8/00); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (77.33-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA **ESPECIALIZADO** EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.51-2/01); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.04-0/00); WEB DESIGN (62.01-5/02); GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS (77.40-3/00); PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (63.19-4/00); TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6/04); ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (82.91-1/00); TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (63.11-9/00).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade Empresarial poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrirem, fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas.

**CLÁUSULA QUINTA** - A Sociedade Empresarial terá seu prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/07/2016.

# DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA SEXTA - 0 capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 16:43 SOB N° 20183360702. PROTOCOLO: 183360702 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803125157. NIRE: 41208416041. MSYS TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/08/2018 www.empressfacil.pr.gov.br









### PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(um real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
FABIO ROMÃO DE OLIVEIRA	50.000	50.000,00	50,00%
MAURICIO MASSARU KANO	50.000	50.000,00	50,00%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. nº 1.052 do Código Civil / 2002.

Parágrafo Segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa será administrada pelos sócios FABIO ROMÃO DE OLIVEIRA e MAURICIO MASSARU KANO ao qual ficam investidos na função de administradores da sociedade, a quem competem, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declara, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Único – Para realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade, é necessária a concordância dos sócios que representem no mínimo 100%

SECRETÁRIA-GÉRAL CURITIBA, 02/08/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 16:43 SOB N° 20183360702. PROTOCOLO: 183360702 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803125157. NIRE: 41208416041. MSYS TECNOLOGIA LTDA Libertad Bogus



Μ.







# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(cem por cento) do Capital Social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com ou sem garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar a elaboração de ata de reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

# DA TRANSFERÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição sê postas a venda, formalizando, sê realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 16:43 SOB N° 20183360702. PROTOCOLO: 183360702 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803125157. NIRE: 41208416041. MSYS TECNOLOGIA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/08/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

M.

1

1-



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade empresária discriminando-lhes, preço forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** O sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência, requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Decorrido o prazo concedido na notificação, sem que seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no Artigo nº 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -** Declara para os efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** de acordo com o disposto no Art.3, inciso l, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado na citada lei, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º dessa Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotistas, que representem 100% (cem por cento), do capital social.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 16:43 SOB N° 20183360702. PROTOCOLO: 183360702 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803125157. NIRE: 41208416041. MSYS TECNOLOGIA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/08/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

1





# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - 0 mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relate a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade empresária reger-se-á nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Sociedades Limitadas, pelas condições deste contrato nas omissões aplicar-se-á como Lei da Regência Supletiva a Lei das SA 6.404/1976.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da cidade de Maringa, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente instrumento particular.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Maringá, 19 de julho de 2018.

FABIO ROMÃO DE OLIVEIRA

ALYSSON PINTO DE ANDRADE

Reconheço Firmas

MAURICIO MASSARU KANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 16:43 SOB N° 20183360702. PROTOCOLO: 183360702 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803125157. NIRE: 41208416041. MSYS TECNOLOGIA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/08/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



R D.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE PIRIQUITOS Lechidas Mercer Carneiro - Tabelião

Rua General Cândido Rondon, 505 Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84078-020 Fone: 42-3227-5660 - cmercer@uol.com.br



Reconheço por VERDADEIRO a firma de:

ALYSSON PINTO DE ANDRADE.

Do que dou fé. Ponta Grossa, 20 de Julho de 2018

Em Testo \_ da verdage

JESSICA FUTRA DE QUADROS - Escrévente SELO : V2fbn | IMP2L : Zk22I - Tzd9X : GUMRG Valide esse selo em "http://funarpen.com.br"







MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO Av. Brasil, 3801 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de: 10187444]-FABIO ROMAO DE OLIVEIRA.... 10191636]-MAURICIO MASSARU KAND..... leela forma VERDADEIRA. 0191636

Em testemunho da verdade. MARINGA, 24 de Julho de 2018.

143-LARISSA VEAL CARDOED
ESCREVENTE INDICADA
IFUNARPEN - SELO DIGITAL
IVECIW . UFVNU . QWP7M - 7AOZI .
IValide esse selo em: HUKUP inttp:www.funarpen.com.br/



LARISSA LEAL CARDOSO Escrevente Indicada

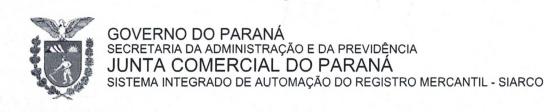


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 16:43 SOB N° 20183360702. PROTOCOLO: 183360702 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803125157. NIRE: 41208416041. MSYS TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/08/2018 www.empresafacil.pr.gov.br









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**MSYS TECNOLOGIA LTDA** 

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

**CNPJ** 

Data de Arquivamento do **Ato Constitutivo** 

Data de Início de Atividade

Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0841604-1

25.136.820/0001-36

05/07/2016

25/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA NEO ALVES MARTINS, 864-SALA 03 SOBRELOJA, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-110

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Web design; Consultoria em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias.

Capital: R\$

100.000,00

(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou

Prazo de Duração

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Capital Integralizado: R\$

(CEM MIL REAIS)

100.000.00

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Término do **Administrador** Mandato

MAURICIO MASSARU KANO

50.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

006.379.349-03 **FABIO ROMAO DE OLIVEIRA** 

50.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

004.216.759-00 Último Arquivamento

Data: 02/08/2018

Número: 20183360702

Situação

**REGISTRO ATIVO** 

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXX

19/057926-9

CURITIBA - PR, 11 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2019 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPA www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Presidência da Renública Presidencia da Republica Casa Civil edida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.





#### ANEXO V DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

A empresa MSYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 25.136.820/0001-36, sediada a Rua Neo Alves Martins, 864, Sala 03, Sobreloja, Zona 03, Maringá-Pr, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 2/2019**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I preenche os seguintes requisitos:
- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- II o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Maringá-Pr., 19 de março de 2019.

MAURICIO MASSARU KANO Rg. n. 5.351.704-8 SSP/PR

Rg. n. 5.351.704-8 SSP/PR CPF n. 006.379.349-03 25.136.820/0001-36

MSYS TECNOLOGIA LTDA. - ME

RUA NÉO ALVES MARTINS, 864 – SALA 03 ZONA 03 – CEP 87050-110 MARINGÁ – PR

Rua Neo Alves Martins, 864 – Sala 03 – Sobre Loja – Zona 03 – Maringá Pr. CNPJ: 25.136.820/0001-36 Fone: (44) 3220-1928

msystecnologialtda@gmail.com









### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

A empresa MSYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 25.136.820/0001-36, sediada a Rua Neo Alves Martins, 864, Sala 03, Sobreloja, Zona 03, Maringá-Pr., DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial nº 2/2019, para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

MARCELO DE AMORIM SAL TABELIAD Av. Brasil, 3801 Marinsa-PR

leconheco e dou fe' firma(s) de: 361-HAURICIO M ARU KANO.. impossibilidade POR SEMELHANCAS face lo signatario compare Serventia.

733, parasrafo 3 191636

testemunho\_\_\_\_ MARINGA, 21 de

SELO D 55YRH . Ob8QW

valide esse selo em: http:www.funarpen.com.br Maringá-Pr., 19 de março de 2019.

MAURICIO MASSARU KANO Rg. n. 5.351.704-8 SSP/PR

CPF n. 006.379.349-03

25.136.820/0001-36

MSYS TECNOLOGIA LTDA. - ME

RUA NÉO ALVES MARTINS, 864 - SALA 03 ZONA 03 - CEP 87050-110 MARINGÁ - PR

\*reconhecer firma

Rua Neo Alves Martins, 864 - Sala 03 - Sobre Loja - Zona 03 - Maringá Pr. Fone: (44) 3220-1928 CNPJ: 25.136.820/0001-36

msystecnologialtda@gmail.com







	EDERATIVA DO BRASIL RIODIOS CIDADE RIODIOS ALPITITAÇÃO
DIPARIAMENTO CARLERA NACE RODRIGO SCHETI	DT DOC BENTIDADE / GRG. EMISSOR / LE PR 8655892-0 SESP PR CONTAINACIONENTO
1925 1925	O74.066.020  FILICATO  ERLOI SCHEIDT  DIRCEMA APARECIDA
VALIDA EM TODO  O TERMITORIO NACIONAL  138755439	SCHETDY ACC. CAT. Has. PERMISSÃO  18 HABILITAÇÃO  VALIDADE  04/01/2027
OSSERVAÇÕES -	
	DATA ENISSIN
ASTIFICAN A 392	NA. PR 14142941144 PR911986373
PROIBIDO PLASTIFICAR	ASSIMATURA DO EMISSOR PARANÁ
<b>V</b>	

CONFERE COM ORIGINA.

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR
Data 38/03/19
Nome Condum 3, Wies

 $\mathcal{N}$ 

2 B.







#### CARTA DE CREDENCIAMENTO

# À CÂMARAMA DE VEREADORES DE PITANGA PREGÃO PRESENCIAL N.º2/2019

Pela presente firma credenciando o Sr. Rodrigo Scheidt, inscrito no CPF sob o n. 074.066.029-28, portador da carteira de identidade nº 8.655892-0, para representar a empresa epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao diretor de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Criciúma/SC 27 de março 201

03 476 831/0001-22

VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP

AV. HERCÍLIO AMANTE, 360 POSPERA - CEP 88815-010

CRICIÚMA

Janaina Januario Camilo Caetano Sócia Gerente RG: 3.934.461 CPF: 006.812.699-95

VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

CNPJ: 03.476.831/0001-22 Av. Hercílio Amante, 360 - 2º andar. Próspera - Criciúma/SC, CEP 88815-010 Fone: (48) 3461-2500

RECONHECO e dou fé por VERDADERO se firma(s) de: [518qTYK1]-JAMAINA JANUARIO CAMILO CAETANO

ZAIRA DENISE COLOMBO / ESCREVENTE Emal: 5,20 +ISS: 0,16 + Saio(8): NIFIL = R\$ 5,36 - ADAR Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -FKB92416-OPXP. Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo













VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 03.476.831/0001-22. Av. Hercílio Amante, 360 - Bairro Próspera - Crickima/SC. CEP 88815-010. Fone (48) 3461-2500 www.legisoft.com.br



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/03/2019 13:47:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1208552

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/03/2020 13:31:20 (hora local).

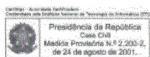
¹Código de Autenticação Digital: 51012703191331010195-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4da0acb0f7d714927dcee479d4599fb2348f7d3043bc03e6c48a6f0ebc0f 258a82daace0e70dbad3ae7a7646e11bb6a88







Res b

-







#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

À Câmara de vereadores Pitanga/PR.

#### Procuração

**OUTORGANTE**: Virtualiza Tecnologia da Informação Ltda. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.476.831/0001-22, com sede na Avenida Hercílio Amante, nº 360, bairro Próspera, na cidade de Criciúma, CEP 88.815-010, Estado de Santa Catarina (SC), neste ato representado pela administradora Sra. Janaina Januário Camilo Caetano, Brasileira, Casada, Sócia, portadora do RG nº 3.934.461 e do CPF nº 006.812.699-95 residente e domiciliada na Avenida Gilío Burigo, nº 752, Bairro Jardim Maristela na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina (SC).

**OUTORGADO**: Sr. Rodrigo Scheidt, representante legal, portador do RG nº 8655892-0, e CPF nº 074.066.029-28, residente e domiciliado na Rua Balduíno Taques , nº 159, Bairro Estrela, Ponta Grossa - PR, CEP 84.040-000

**PODERES**: ao qual confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2019, da Câmara de Vereadores de Pitanga/PR, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Criciúma/SC 27 de março, 2019.



### JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO

Sócia Gerente RG: 3.934.461 SSP/SC CPF: 006.812.699-95

VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP.

CNPJ: 03.476.831/0001-22

Av: Hercílio Amante, 360 – 2º andar.

Próspera – Criciúma/SC. CEP 88815-010.

Fone: (48) 3461-2500

RECONHECO seu fe por VERDADENO as firmate) de:
[S18qTYXO] - JANAISA JANDARIO CAMILO CARTANO
[Em test\* Da verdade Digital CAMILO CARTANO
[Em test\* Da verdade Digital de Narco de 2019
[Emot 5,20 +155 0.18 - de de la firmate de la 5,20 +155 0.18 - de de la firmate de la 5,20 +155 0.18 - de de la firmate de la firmate de de la firmate de la firmate de de de la firmate de de de de la mww. ijec jus priselo
[Confirma os dados do ato em www. ijec jus priselo

CITATOLISTAN S

SERVICIONE DE LA CONTROLISTA DE CON

hama Conting os dados do ato em:

ZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. CNPE 03,476,831/0001-22 - Inscrição Municipal 24010 Av. Hercílio Amante, 360 - Baîrro Próspera - Cricióna/SC. CEP 88815-010. Fone (48) 3461-2500 www.lecisoft.com.br





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DI JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/03/2019 13:51:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1208550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/03/2020 13:28:13 (hora local).

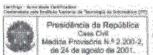
¹Código de Autenticação Digital: 51012703191328050487-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4f1aca6f0f14d63e1033202f9ebaeb14f48f7d3043bc03e6c48a6f0ebc0f2 58a848e229f2dcb3ccb3b8056fb0e9964bcd













#### 5º ALTERAÇÃO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO VIRTUALIZA COMUNICAÇÃO LTDA ME

SILVIO CAETANO, brasileiro, natural de Criciúma, SC, nascido em 24 de dezembro de 1978, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 6R/3.360.634, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 020.905.779-32, residente e domiciliado à Rua José Piazza, nº 218, Bairro Jardim Maristela, Criciúma, SC, CEP 88815-280; JANAINA JANUÁRIO CAMILO CAETANO, brasileira, natural de Criciúma, SC, nascida em 27 de dezembro de 1980, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n º 6R/ 3.934.461, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 006.812.699-95, residente e domiciliada à Rua José Piazza, nº 218, Bairro Jardim Maristela, Criciúma, SC, CEP 88815-280.

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de VIRTUALIZA COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ 03.476.831/0001-22, estabelecida à Rua Almirante Barroso, nº 275, sala A, Bairro Comerciário, Criciúma, SC, CEP: 88802-250; tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº 42202747314 em 29/10/1999, resolvem alterar, atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme a seguinte cláusula:

10

Altera o endereço para Rua Almirante Barroso, nº 275, Baírro Comerciário, Criciúma, SC, CEP: 88802-250;

20

Altera o objeto social para Portais, Provedores de Conteúdo e Serviços de Informação na Internet.

30

A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios SILVIO CAETANO e JANAINA JANUÁRIO CAMILO CAETANO, que representarão a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao seu funcionamento regular;

- A) A sociedade, pelos seus administradores, poderá nomear procuradores, para representação da sociedade,
- E vedada a prestação de avais, fianças, abonos, ou endossos, bem como o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social.
- C) Os administradores receberão, mensalmente, a título de pró- labore, a quantia que deliberarem entre si, que será levada a débito de uma conta de despesas administrativas.

Em face das alterações acima, o contrato social ficará consolidado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições contidas no contrato social de constituição.

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A sociedade gira sob a denominação social de VIRTUALIZA COMUNICAÇÃO















LTDA ME, estabelecida à Rua Almirante Barroso, nº 275, Bairro Comerciário, Criciúma, SC, CEP: 88802-250; Fica eleito o foro da comarca de Criciúma, SC para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento, quer nas relações com terceiros, quer entre os sócios.

2

A sociedade tem por objetivo principal explorar o ramo de Portais, Provedores de Conteúdo e Serviços de Informação na Internet.

3.

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1999 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

4.

O capital social subscrito é de R\$10.000,00 (dez mil reais) subdividido em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, integralizado, com a seguinte divisão proporcional:

SILVIO CAETANO	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
JANAINA JANUÁRIO CAMILO CAETANO	9.000 quotas	R\$ 9.000,00
TOTAL	10.000 quotas	R\$ 10,000,00

5,

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6

A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios SILVIO CAETANO e JANAINA JANUÁRIO CAMILO CAETANO, que representarão a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao seu funcionamento regular;

- A) A sociedade, pelos seus administradores, poderá nomear procuradores, para representação da sociedade.
- B) É vedada a prestação de avais, fianças, abonos, ou endossos, bem como o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social.
- C) Os administradores receberão, mensalmente, a título de pró- labore, a quantía que deliberarem entre si, que será levada a débito de uma conta de despesas administrativas.

7.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

8

A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, somente poderá ser realizada com o consentimento expresso do outro sócio, após haverem exercido o direito de preferência que lhes é reservado, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9.

A sociedade considerar-se-á dissolvida por disposição mútuo consentimento dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos, caso em que, o patrimônio liquido resultante, será distribuído entre os sócios na proporção de sua

Q

1

16

N







participação no capital social.

10.

O falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11.

Fica eleito o foro da comarca de Criciúma – SC, para qualquer demanda emergente deste contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de sociedade limitada em 03(Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, obrigando-se a cumprir fielmente as disposições nele contidas, por si, seus herdeiros e sucessores.

Criciúma, SC, 06 de dezembro de 2013.

SILVIO CAETANO

JANAINA JANDÁRIO CAMILO CAETANO

Testemunhas:

Beno Caetano Pavei CRC/SC 1/6,458

Rafael Bitencourt Gonçaives

ORC/SC 27.185

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 17/1/2/2/19 SCR IN 2018/27/0051 Protecolo: 13/32/905-7, DE 09/12/2013-7

Empress: 42 2 0204731 4 VIRTUALIZA confoscopació STOA

SLASCO BORGES BARGELLOS SECRETARIO GERAL A

2 &.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2018 15:41:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1030464

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/07/2019 15:15:21 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 51011607181509020617-1 a 51011607181509020617-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335cac786916706549f36b22ddc1459080748f7d3043bc03e6c48a6f0ebc0f2 58a8332e391ea74fc0370557cf06471c1417







RO

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE VIRTUALIZA COMUNICACAO LTDA ME-

# CNPJ nº 03.476.831/0001-22 DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SILVIO CAETANO, ISOLADAMENTE a JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

# DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA, O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CRICIUMA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contrafados, assinam este instrumento.

CRICIUMA, 25 de maio de 2015

5 Ato: R\$ 4,23 https://selodigital.tjpb.jus.br

Fiscalização Tipo I Valor Total do A

dados do

Autenticação Digita

JRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação: 51011607181335070073-2;

Selo

SILVIO CAETANO

FPF: 020.905.779-32

JANAINA JANUARIO CAMILO CAFTANO

CPF: 006.812.699-95

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 SOB Nº 20157118029 Protocolo: 15/711802-9, DE 05/08/2015

Empresa: 42 2 0274731 4 VIRTUALIZA COMUNICACAO LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL

Reg: 81500000415212

Página 2





# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE VIRTUALIZA COMUNICAÇÃO L'IDA ME-

#### CNPJ nº 03.476,831/0001-22

SILVIO CAETANO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/12/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 020.905.779-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6R 3.360.634, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE PIAZZA, 218, JD MARISTELA, CRICIUMA, SC, CEP 88.815-280, BRASIL.

JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 006.812.699-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6R 3.934.461, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE PIAZZA, 218, JD MARISTELA, CRICIUMA, SC, CEP 88.815-280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VIRTUALIZA COMUNICACAO LTDA ME-, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202747314, com sede Rua Almirante Barroso, 275, Comerciário Criciúma, SC, CEP 88.802-250, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.476.831/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **ENDEREÇO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA HERCILIO AMANTE, 360, PAVMTO SUPERIOR, PRÓSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88.815-010.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

SILVIO CAETANO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

A

X

agina 1

Req: 81500000415212

Autenticação: 51011607181335070073-1;

R

9

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2018 14:44:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1030320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/07/2019 13:42:01 (hora local),

¹Código de Autenticação Digital: 51011607181335070073-1 a 51011607181335070073-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335953e707843a529870126973678351a4448f7d3043bc03e6c48a6f0ebc0f 258a8918db86906a48e424a72e5f51e1db801







2

\$6. ₹3°

#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE VIRTUALIZA COMUNICACAO LTDA EPP

#### CNPJ nº 03.476.831/0001-22

SILVIO CAETANO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/12/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.905.779-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.360.634, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ PIAZZA, 218, JARDIM MARISTELA, CRICIUMA, SC, CEP 88815280, BRASIL.

JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 006.812.699-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6R 3.934.461, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE PIAZZA, 218, JD MARISTELA, CRICIUMA, SC, CEP 88815280, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VIRTUALIZA COMUNICACAO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202747314, com sede Avenida Hercilio Amante, 360, Pavmto Superior, Próspera Criciúma, SC, CEP 88.815-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.476.831/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial VIRTUALIZA COMUNICACAO LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

#### **OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CRICIUMA SC.

Req: 81700000813334

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2017
Certifico o Registro em 30/08/2017
Arquivamento 20177301562 Protocolo 177301562 de 28/08/2017
Nome da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP NIRE 42202747314
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucese.se.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 112002590106548
Esta cópia foi untenticada digitalmente e assinada em 31/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE VIRTUALIZA COMUNICACAO LTDA EPP

CNPJ nº 03.476.831/0001-22

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA SC, 24 de agosto de 2017.

JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO CPF: 006:812.699-95

> SILVIO CAETANO CPP: 020.905.779-32



Req: 81700000813334

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2017
Certifico o Registro em 30/08/2017
Arquivamento 20177301562 Protocolo 177301562 de 28/08/2017
Nome da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP NIRE 42202747314
Este documento pode ser verificado em http://regin.juecec.se.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx
Chancela 112002590106548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2017
por Henry Goy Perry Neto - Secretario-geral;



FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE **JOÃO PESSOA** 

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2018 15:45:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1030467

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/07/2019 15:38:35 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 51011607181536210447-1 a 51011607181536210447-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa433563f256be87a97abad6ab07554b46d54b48f7d3043bc03e6c48a6f0ebc0f2 58a8696f77c91f551e9129551abb3c10c2fa







Presidencia da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade VIRTUALIZA COMUNICACAO LTDA ME registrado na Junta Comercial em 29/10/1999, NIRE: 42202747314, CNPJ: 03476831000122, estabelecida na(o) AVENIDA HERCILIO AMANTE, 360, PAVMTO SUPERIOR, PRÓSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88.815-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRICIUMA, 16 de junho de 2016.

M	JANAINA JANDARID CAMILO CAETANO	
Para i se avelus	Ivo da Junta Comercial	
DEFERIDO EM		Newson programme
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 SOB Nº 20169376249 Protocolo: 16/937624-9, DE 23/06/2016 Empresa: 42 2 0274731 4 VIRTUALIZA COMONICAÇÃO LTDA EPP ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETARIO GERAL	

Requentiento: 81600000564729





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE **JOÃO PESSOA** 

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2018 14:35:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereco de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1030327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/07/2019 14:05:28 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 51011607181352470064-1

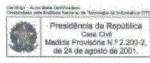
¿Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335922c9f174e5946196c4ebb39188cfaba48f7d3043bc03e6c48a6f0ebc0f2 58a89ab543bc984bcf1fb00a947ec633c8f7









# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

03.476.831/0001-22  Cidade, UF, CEP)  ÓSPERA, CRICIÚMA, SC,	88.815-010	29/10/1999	01/11/1999
CÓSPERA, CRICIÚMA, SC,		PORTAIN PROVEDEN	
	A INFORMAÇÃO: F	CONTAIN PROVEDORS	
DESENVOLVIMENTO SOB ENCOMENDA;	E LICENCIAMENTO		
	Empre	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
REZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
or/Término do Mandato			Término do
cipação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Mandato
150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
			Situação
20177301562		REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXX
	or/Término do Mandato cipação no capital(R\$) 150.000,00 150.000,00	m Empre (l)  Empre (l)  Empre (l)  Empre (l)  Empre (l)  Espécie de Sócio  150.000,00 SOCIO  150.000,00 SOCIO	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte  or/Término do Mandato  cipação no capital(R\$)

Gao Digital

18 cd eu inferente 8.35/164 e Art & Inc. XII

18 cd eu inferente 8.35/164 e Art & Inc. XII

18 cd eu inferente 8.35/164 e Art & Inc. XII

1490848-1; Data: 27/03/2019 09:11:43

12696-17 po Normal C: AllH14093-0H7J;

17 Total do Aro: R\$ 442

17 Total do Aro: R\$ 442

18 ato em: https://selodigital.tipb.jus.br

Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de março de 2019

Jan Bance 83

Eu, Conferi e assino. P

BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL



Presidencia da República Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente 26/03/2019 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado



e informe o número 143226/2019-01 na consulta de processos.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/03/2019 09:32:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1208048

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/03/2020 09:11:44 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 51012703190855490848-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4506fe923daa3ace403adff58b6b67fa248f7d3043bc03e6c48a6f0ebc0f2 58a87f60a43efe6937e35d6e9fe567c6eaa5

















# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

# À CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA PREGÃO PRESENCIAL N.º2/2019

Virtualiza Tecnologia da Informação Ltda. EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.476.831/0001-22, sediada à Avenida Hercílio Amante, nº 360, Bairro Próspera, na cidade de Criciúma Estado de Santa Catarina (SC), DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no edital de Pregão Presencial nº 2/2019, para habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Criciúma/SC 27 de março 2019.

Janaina Januario Camilo Caetano Sócia Gerente

> RG: 3.934.461 CPF: 006.812.699-95

VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

CNPJ: 03.476.831/0001-22

Av. Hercílio Amante, 360 - 2º andar. Próspera - Criciúma/SC, CEP 88815-010

Fone: (48) 3461-2500

RECONHECIMENTO RECONHEÇO a dou fé por VERDADEIRO as firma(s) de [518qTYK2]-JASAIBA JABUARIO CAMILO CAETABO

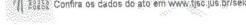
ZAIRA DENISE COLOMBO - ESCREVENTE Emol: 5,20 +198 - 0,18 + Saig(s) NIHIL - R\$ 5,38 - ADAR Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -FKB92417-TREH.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

















PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA D JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/03/2019 13:49:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1208551

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/03/2020 13:29:54 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 51012703191329460720-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4cfc373f67eb485c7fd06012658c5a14a48f7d3043bc03e6c48a6f0ebc0f 258a87670db8e7a103df052f376dd749fa842

















# DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

# À CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA PREGÃO PRESENCIAL N. ° 2/ 2019

Virtualiza Tecnologia da Informação Ltda. EPP, com sede na Avenida Hercílio Amante, 360, Bairro Próspera na Cidade de Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 03.476.831/0001-22, DECLARA, para fins de participação na licitação sob a modalidade Pregão **Presencial n° 2/2019**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei n° 123, de 14 de dezembro 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I preenche os seguintes requisitos:
- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a sia situação patrimonial:
- b) apresentar anualmente Declaração de Informação Econômica-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita federal.

II – o sagnatário é representante legal desta empresa, assunimdo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n° 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideological (art.299 do Código Penal) e ao crime contra a odem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137 de 27 dezembro 1990).

Criciúma/SC 28 de março 2019.

RODRIGO SCHEIDT Representante Legal

RG: 8655892-0 SESP/PR CPF: 074.066.029-28

VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP.

CNPJ: 03.476.831/0001-22 Av. Hercílio Amante, 360 – 2º andar. Próspera – Criciúma/SC. CEP 88815-010

Fone: (48) 3461-2500

R

j.